# DECRETO Nº 100, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**"Abre Crédito Suplementar."**

**EDALEO DALLA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.400,00(treze mil e quatrocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 07.01.10.301.103.2.072 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R$ 5.000,00 |
| 07.02.10.301.103.2.086 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 6.000,00 |
| 08.02.27.812.100.2.106 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R$ 1.200,00 |
| 11.01.04.122.0010.2.135 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 500,00 |
| 11.01.04.122.0010.2.136 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 700,00 |

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 13.400,00(treze mil e quatrocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 07.01.04.122.0010.2.068 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 1.500,00 |
| 07.01.10.301.103.2.073 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 1.000,00 |
| 07.01.10.301.103.2.077 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 2.500,00 |
| 07.02.10.301.103.2.086 | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R$ 6.000,00 |
| 08.02.27.812.100.2.106 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 1.200,00 |
| 11.02.08.241.0025.2.096 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 1.200,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
**E-mail:** donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,** aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**EDALEO DALLA NORA**
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 18 / 08 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de agosto de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.



Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
**E-mail:** donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br